
2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - 2022

Data: 23.09.2022

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças: Desembargador **Francisco Rossal de Araújo**, Presidente do TRT4 e do Comitê;
Desembargador **Raul Zoratto Sanvicente**, Corregedor do TRT4;
Desembargadora **Laís Helena Jaeger Nicotti**, Vice-Corregedora do TRT4;
Juiz **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Presidência;
Juiz **Rodrigo Trindade de Souza**, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral da Presidência;
Servidora **Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral;
Servidor **Aldo da Silva Jardim**, Secretário-Geral Judiciário;
Servidor **André Soares Farias**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;
Servidora **Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

Convidados: Servidora **Paula Segobia da Rosa**, Secretária da Corregedoria;
Servidor **Jéferson Daniel de Matos**, Assistente da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Secretário: **Francisco José Fetter Furtado (SeGGE)**

Horário: 09h 30min

Pauta: 1) Resultados das Metas até agosto/2022;
2) Índice de Produtividade Comparada - IPC-Jus;
3) Revisão do Plano Estratégico.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2022, às 9 horas e 30 minutos, em encontro presencial, ocorreu reunião do Comitê de Governança e Estratégia, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme registro que segue:

Des. Rossal deu início à reunião saudando os presentes, e a seguir passou a palavra a Bárbara para dar início à apresentação das informações atinentes à RAE.

Assunto 1 da pauta: Resultados das Metas até agosto/2022

Inicialmente, Bárbara apresentou os resultados das metas nacionais nos últimos anos, com ênfase no período de janeiro a agosto de 2022. Em relação à meta 1, foram apresentados gráficos de 1º e 2º graus, mostrando, mensalmente, quanto cada instância deve julgar a mais que os distribuídos para o cumprimento da meta. No caso do 1º grau, deve-se julgar 695 processos/mês a mais que os distribuídos, no período de setembro a dezembro de 2022. Em relação ao 2º grau, são 1.140 processos/mês a mais que os distribuídos. Aldo comentou que, atualmente, há cerca de 7.500 processos do 2º grau aguardando pauta, estando aptos para julgamento. Se forem incluídos 10 processos a mais na pauta de julgamento de cada desembargador, ou acrescentando uma pauta

virtual, há boa possibilidade de cumprimento da meta. Em relação à meta 2, que trata do julgamento dos processos antigos, já há o cumprimento no 2º grau e perspectiva de cumprimento no 1º grau. Há ações da Corregedoria que estão buscando o atingimento dessa meta. Ressalte-se que um bom desempenho na meta 2 acaba auxiliando no cumprimento da meta 1. Des. Rossal mencionará esse esforço em relação às metas com os desembargadores na próxima sessão do Tribunal Pleno, e o Des. Raul fará contato com os juízes de 1º grau. A meta 3, que trata de conciliação, vem sendo cumprida, e a expectativa é que deve seguir assim até o final do ano. Quanto à meta 5, referente à redução da taxa de congestionamento, se for mantida a produtividade verificada até julho, será possível atingir o índice para 2022. Na meta 9, que envolve inovação, a meta está sendo cumprida, dentro de um projeto desenvolvido em parceria do CSJT com os TRTs. Em relação à meta 10, que trata da promoção da transformação digital, a meta está sendo cumprida, assim como a meta 11, referente à promoção dos direitos da criança e do adolescente. Na meta específica da Justiça do Trabalho, que tem como enfoque a promoção da saúde de magistrados e servidores, os exames periódicos de saúde estão em fase de licitação, sendo difícil que se cumpra o percentual de 15% dos exames até final do ano. Quanto à redução da incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes, já foram realizadas seis ações, garantindo o cumprimento da meta nesse quesito. Em relação aos objetivos estratégicos e indicadores, as metas locais “Processos em Execução (1º Grau)”, “Recursos de Revista Pendentes (2º Grau)”, “Processos Arquivados Definitivamente na Fase de Execução (1º Grau)”, “Saldo de Processos Arquivados Provisoriamente na Fase de Execução (1º Grau)”, “Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes de Conhecimento (1º Grau)” e “Tempo Médio de Tramitação dos Recursos de Revista Pendentes (2º Grau)” estão sendo atingidas, enquanto que a meta “Processos Pendentes na Fase de Conhecimento (1º Grau)” pode ser cumprida até o final do ano. A meta “Processos Pendentes de Julgamento no 2º Grau” pode ainda ser cumprida se forem pautados os processos já mencionados na meta nacional 1. Quanto à meta “Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes de Execução (1º Grau)” dificilmente deve ser atingida até o final do ano.

Assunto 2 da pauta: Índice de Produtividade Comparada - IPC-Jus

Na sequência, foi apresentado comparativo do IPC-Jus do TRT4 com a média da Justiça do Trabalho. O IPC-Jus do TRT4 no ano de 2021 foi de 61,2%, enquanto que a média da Justiça do Trabalho foi de 77,5%. Entre os TRTs, o TRT4 alcançou o 19º lugar. Tal colocação acaba implicando em pontuação zero do TRT4 (em 90 possíveis) no Prêmio CNJ de Qualidade. Foi abordado, também, o item da participação feminina, onde, apesar do TRT4 ter cerca de 52% de servidoras ocupando cargos em comissão ou funções comissionadas, o índice fica abaixo dos TRTs do quartil de melhor desempenho.

Assunto 3 da pauta: Revisão do Plano Estratégico

Em seguida, foi apresentada a revisão técnica do Plano Estratégico do TRT4, com o objetivo de atualizar indicadores e metas (com alinhamento ao CNJ e CSJT), recompor o portfólio de iniciativas estratégicas e corrigir erros materiais. Nesta revisão, foram planejadas novas iniciativas e encerradas outras, sendo apresentado o portfólio em vigor após a aprovação da revisão.

Ao final, Des. Rossal solicitou a confecção de apresentação envolvendo lâminas selecionadas do material apresentado, referentes aos três assuntos da pauta, para apresentação na próxima Sessão do Tribunal Pleno, que se realizará no dia 26 de setembro de 2022, bem como o [material distribuído na reunião](#), com o resultado das metas nacionais, das metas locais e do Índice de

Produtividade Comparada (IPC-Jus) fosse enviado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para todos os Desembargadores e Juízes do 1º Grau.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h25min, e eu, Francisco José Fetter Furtado, redigi os termos da ata, validada pelos presentes.